

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08
Portarias.....	08
Gestão de Pessoas.....	09 a 12
Cijun.....	12
Escola de Gestão Pública.....	13
Promoção da Saúde.....	13
Fumas.....	13



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020 – Fornecimento de balanço frontal triplo cadeirante, carrissel cadeirante, gangorra cadeirante e outros, sob sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.158-3/2020:

- PARQUEVARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA EPP: itens 01 (R\$ 3.700,00/pc), 02 (R\$ 6.600,00/pc), 03 (R\$ 3.400,00/pc), 04 (R\$ 6.200,00/pc), 05 (R\$ 3.600,00/pc), 06 (R\$ 3.980,00/pc), 07 (R\$ 6.300,00/pc), 08 (R\$ 6.450,00/pc), 09 (R\$ 6.050,00/pc), 10 (R\$ 5.990,00/pc), 11 (R\$ 3.980,00/pc), 12 (R\$ 2.795,00/pc), 13 (R\$ 1.669,00/pc) e 14 (R\$ 3.460,00/pc) - (cotas principais e reservadas).

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2020 – Aquisição de máscara de proteção, em tecido, reutilizável, destinada à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.930-5/2020:

TATIANE MARIA DE ARRUDA PRADO: Item 01 (cota principal e reservada)..... R\$ 35.700,00.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 14 de agosto de 2020.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 049/2020 para aquisição de óleo lubrificante para motores diesel e outros, de acordo com o processo administrativo nº 10.902-1/2020, às empresas abaixo:

- DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE PETRO OESTE EIRELI.....
.....R\$ 3.500,00
- DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA....
.....R\$ 7.955,00

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/20 PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EDITAL de 04 de agosto de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020 – Prestação de serviços de locação de veículos médios, sem motorista, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 8.937-1/2020.

Informamos que ficam suspensos o envio de propostas comerciais, bem como a abertura da sessão de lances do Pregão Eletrônico nº 142/2020, o qual se encontra agendado para o dia 19 de agosto de 2.020, às 09:00 horas.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiaí, 17 de agosto de 2020.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 27.373-8/19. ASSINATURA: 18/08/2020. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE FILGRASTIMA, OMALIZUMABE, CLOBAZAM E OUTROS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/19. ASSUNTO: Alteração do CNPJ da CONTRATADA, passando de sua Matriz para sua Filial.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO IV, que se faz ao Contrato Nº 020/16, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INFANT.IMAGINARIO KIDS S/S LTDA ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -39.381,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 26.255,20.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 133/16, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SONIA DE FÁTIMA TOLEDO MARZOCHI - ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -50.211,54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 33.475,38.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO IV E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 202/16, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME. PROCESSO: nº 13.585-9/16. ASSINATURA: 17/08/20. VALOR GLOBAL: R\$ 94.966,68. OBJETO: EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, MANEJO DE MORCEGOS, ABELHAS, MARIMBONDOS E POMBOS COMO CONTROLE DE PRAGAS, DENTRO DA ABORDAGEM DE MANEJO INTEGRADO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PERTENCENTES A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 11/16. ASSUNTO: Adequação dos locais atendidos relacionados no Anexo II do contrato e prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 226/16, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INTANTIL CASINHA KIDS SANTA GIOVANA LT. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 10/08/20. VALOR : R\$ -33.162,24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 22.110,08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 227/16, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 10/08/20. VALOR : R\$ -55.134,24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE



ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 36.757,28.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 002/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. U. B. IRS. S. VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -216.598,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 144.403,60.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 003/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR GALEAO COUTINHO. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -39.381,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 26.255,20.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 004/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA N.SENHORA DO DESTERRO. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -59.072,40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 39.382,80.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 006/2017, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 20/08/2020. VALOR: -R\$ 19.690,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 13.127,60.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 007/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE CRISTO. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -49.227,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 32.819,00.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 010/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO LOURDES FERES KHAWALI. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -216.598,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 144.403,60.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 080/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INF. PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -36.686,88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 24.458,86.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 081/17, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLEBER FICHE ZERBINATI ME. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 11/08/20. VALOR : R\$ -14.768,10. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 9.845,70.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 082/2017, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SABER KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 18.706,26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 12.471,22.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 099/2017, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESPACO CRIANÇA LTDA EPP. PROCESSO: 29.660-4/15. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 32.489,82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/2015. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 21.660,54.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 061/2018, celebrado com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME. PROCESSO: 03.143-5/18. ASSINATURA: 18/08/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE



ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS, DA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2018. ASSUNTO: Alteração da Razão Social de: Padaria e Restaurante Puro Sabor EIRELI - ME para: Puro Sabor Serviços de Alimentação EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 103/18, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/S LTDA ME. PROCESSO: nº 18.538-9/18. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -46.116,24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 30.746,83.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 104/18, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R A MANZATO ALPHA EDUCACIONAL ME. PROCESSO: nº 18.540-5/18. ASSINATURA: 11/08/20. VALOR : R\$ -25.908,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 17.273,50.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 109/2018, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA ME. PROCESSO: 21.115-1/18. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 15.544,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND.LEGAL DA CT:ART.25,'CAPUT',C/C ARTIGO 26,AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 10.364,10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO II, que se faz ao Contrato Nº 110/18, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: nº 21.112-8/18. ASSINATURA: 13/08/20. VALOR : R\$ -55.443,12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 36.965,29.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 041/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESPAÇO LETRADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. PROCESSO: 12.704-1/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 15.544,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do

coronavírus, passando para R\$ 10.364,10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 046/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RINCO E FELICIANO ESCOLA DE EDUC. INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 16.232-9/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 25.908,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 17.273,50.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 164/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA ME. PROCESSO: 37.943-6/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 33.162,24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAM. LEGAL C/ BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 22.110,08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 165/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED.INF ENS.FUND.GIORDANO BRUNO S/S LTDA ME. PROCESSO: nº 37.960-0/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -124.259,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 82.842,12.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 169/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CEOLIN. PROCESSO: 37.946-9/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 55.134,24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 36.757,28.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 170/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS. & MAGOS LTDA - ME - MATRIZ. PROCESSO: 37.991-5/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 27.567,12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND.LEGAL DA CT:ART.25,'CAPUT',C/C ARTIGO 26,AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 18.378,64.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 174/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA ME. PROCESSO: 37.963-4/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 69.902,34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND.LEGAL DA CT:ART.25, 'CAPUT', C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 46.602,98.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 175/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.R.DIAS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME. PROCESSO: nº 37.949-3/19. ASSINATURA: 13/08/20. VALOR : R\$ -49.227,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 32.819,00.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 177/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME (FILIAL). PROCESSO: 37.966-7/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 133.897,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND.LEGAL DA CT:ART.25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 89.267,68.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 180/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUC.INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP. PROCESSO: 37.995-6/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 39.381,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 26.255,20.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 180/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUC.INFANTIL PEQUENO APRENDIZ LTDA EPP. PROCESSO: 37.995-6/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 39.381,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 26.255,20.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 184/2019, celebrado

com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VITOR MATEUS POZATI ME. PROCESSO: 38.594-6/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 49.227,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 32.819,00.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 185/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA - ME. PROCESSO: nº 38.541-7/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -31.505,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 21.004,16.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 186/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLEGIO VIDEIRA LTDA ME. PROCESSO: nº 38.529-2/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR : R\$ -67.360,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 44.911,10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 189/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA EPP. PROCESSO: 38.603-5/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 59.072,40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 39.382,80.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 190/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO FELIZ LTDA.ME. PROCESSO: 38.553-2/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 50.521,50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 33.683,00.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 191/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA ME. PROCESSO: nº 38.546-6/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR: R\$ -67.933,26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 45.290,22.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 194/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BEBÊ E COMPANHIA ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 38.533-4/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 59.072,40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 39.382,80.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 196/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (MATRIZ). PROCESSO: 37.950-1/19. ASSINATURA: 12/08/2020. VALOR: -R\$ 44.304,30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 29.537,10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 197/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL KING S KIDS LTDA ME. PROCESSO: nº 37.952-7/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR: R\$ -32.489,82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 21.660,54.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 199/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME. PROCESSO: 39.040-9/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 47.257,92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 31.506,24.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 201/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA

DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINHA CASINHA LTDA ME. PROCESSO: nº 37.954-3/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR: R\$ -44.304,30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 29.537,10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 200/2019, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA. PROCESSO: 39.077-1/19. ASSINATURA: 11/08/2020. VALOR: -R\$ 31.089,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 20.728,20.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao Contrato Nº 202/19, celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANT.MEU PRIMEIRO PASSO EIRELI. PROCESSO: nº 37.945-1/19. ASSINATURA: 12/08/20. VALOR: R\$ -78.866,76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Redução temporária do valor mensal pelo período de 6 meses ou enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus, passando para R\$ 52.579,52.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 037/2020, celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES - EPP. PROCESSO: 31.932-5/19. ASSINATURA: 19/08/2020. VALOR: R\$ 2.170,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EXISTENTES NOS SETORES EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 308/2019. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 157/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GISLAINE CRISTINA DA SILVA 29537124886. PROCESSO: nº 25.059-5/19. MODALIDADE: CONCURSO nº 10/2019. ASSINATURA: 14/08/2020. VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO: AS TARCILAS - MULHERES NA ARTE, DO PROESC - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA DE JUNDIAÍ E PROAC MUNICÍPIOS, SELECIONADO NA CATEGORIA: ARTES VISUAIS E INTERVENÇÕES URBANAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PROPONENTES: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 160/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO: nº 11.479-9/20. ASSINATURA: 14/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 238.500,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90.000 (NOVENTA MIL) COMPRIMIDOS DE MEDICAMENTOS AZITROMICINA 500 MG, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.



DECRETOS

DECRETO Nº 29.199, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do inciso IX do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.133-0/2019, -----

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as Eleições Municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos; -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro; -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral; -----

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece casos de inelegibilidade e prazos de cessação; -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições; -----

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; -----

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos servidores e dirigentes de órgãos do Poder Executivo, durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município quanto à prática de qualquer conduta vedada por exclusiva ação de seus agentes; -----

CONSIDERANDO as normas estaduais e municipais relacionadas à situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, e pelo município de Jundiaí, por intermédio do Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020; -----

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica das normas municipais relativas ao estado de calamidade pública e as ações de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrentes da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), atualmente consolidadas no Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; e suas alterações; -----

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da COVID-19 em seu território; ----

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso XI do § 1º do art. 4º do Decreto nº 28.874, de 03 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.388-0/2007, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB*, criado pela Lei nº 6.880, de 14 de agosto de 2007, e suas alterações, em conformidade com o seu artigo 2º, no biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: ISABEL CAMILO DE SOUZA
Suplente: ZILDA SILVANA BRENTAN

Titular: CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI
Suplente: KARINA VERARDO TEODORO DE GODOI

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: IVANETE APARECIDA DE MORAIS
Suplente: VIVIANE APARECIDA DIAS

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: CRISTIANE CUSIN PUPO
Suplente: ROSÂNGELA VITALE MAZZANATI

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA
Suplente: REINALDO APARECIDO CARDOSO

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ROSANGELA APRECIDA DOS SANTOS GUARATO
Suplente: ANDERSON LUIS DE ARAUJO
Titular: CINTIA FONTOLAN ALVES
Suplente: KARINA RINCO BROLLI

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: MARCIA AMARAL CARNEIRO ESTRAVARENGO
Suplente: HÉLIO FERREIRA DA SILVA

Titular: JOSÉ APARECIDO SPINASSI ROQUE
Suplente: MOISÉS DOS SANTOS

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Suplente: KÁTIA GUTIERRES FERIGATTI

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: SEBASTIÃO NEREU DA VEIGA
Suplente: NELI DOLORES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 211, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 e alterações-----

FAZ SABER em atendimento ao capítulo V, parágrafo único do artigo 25 da Lei Municipal nº. 9.458, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, que as tabelas de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal civil da Prefeitura do Município de Jundiaí e respectivos quantitativos, são as constantes dos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

TABELA DE CARGOS - ESTATUTÁRIOS				
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ				
DATA: 31 DE JULHO DE 2020				
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO			
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	NÃO ESTÁVEIS
AGENTE DE ZOOSE E COMBATE A ENDEMIAS	46	24	22	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200	177	23	57
AGENTE DE DEFESA CIVIL	5	0	5	0
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	901	790	111	102
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	152	116	36	12
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	959	642	317	1
AGENTE DE TRÂNSITO	95	66	29	0
AGENTE FAZENDÁRIO	78	42	36	0
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO	79	44	35	0
ARQUITETO	19	17	2	1
ASCENSORISTA	14	6	8	0
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	779	755	24	131
ASSISTENTE SOCIAL	68	63	5	13
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	49	9	40	0
ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO	14	2	12	0
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM	41	39	2	8
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	36	36	0	8
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	1	1	0
AUXILIAR DE NECROPSIA	3	1	2	0
BIBLIOTECÁRIO	4	2	2	0
BIOLOGISTA	11	7	4	1
BORRACHEIRO	5	1	4	0

CARPINTEIRO	15	5	10	1
COZINHEIRA (O)	546	449	97	68
CUIDADOR DE IDOSOS	3	0	3	0
DIRETOR DE ESCOLA	120	104	16	8
EDUCADOR ESPORTIVO	80	67	13	3
EDUCADOR SOCIAL	16	9	7	3
ELETRICISTA	48	21	27	0
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	10	1	9	0
ENCARREGADO DE SERVIÇOS E OBRAS	57	7	50	0
ENFERMEIRO	122	116	6	33
ENGENHEIRO	105	82	23	8
FARMACÊUTICO	29	28	1	12
FISIOTERAPEUTA	7	5	2	0
FONOAUDIÓLOGO	7	5	2	0
GUARDA MUNICIPAL	489	318	171	45
INSPETOR	12	12	0	0
JORNALISTA	2	0	2	0
MECÂNICO DE VEÍCULOS	10	3	7	0
MÉDICO	324	262	62	56
MÉDICO AUDITOR	3	2	1	1
MÉDICO VETERINÁRIO	10	7	3	2
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	121	86	35	5
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	98	78	20	7
NUTRICIONISTA	15	15	0	6
ODONTÓLOGO	65	58	7	11
OPERADOR DE MÁQUINAS	55	37	18	2
OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO	7	1	6	0
OPERADOR DE TRÂNSITO E TRÁFEGO	15	4	11	0
ORIENTADOR SOCIAL	29	21	8	3
PEDREIRO	60	23	37	1
PINTOR	20	5	15	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	36	33	3	6
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	1821	1632	189	175
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	435	362	73	63
PSICÓLOGO	46	44	2	10
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	1	1	0	0
SERRALHEIRO	15	5	10	0
SOCIÓLOGO	3	0	3	0
SOLDADOR	10	1	9	0
SUBINSPETOR	30	30	0	0
TÉCNICO AGRÍCOLA	5	1	4	0
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	220	203	17	42
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2	1	1	0
TÉCNICO DE NECROPSIA	3	3	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	14	6	8	1
TÉCNICO DE TRÂNSITO	10	0	10	0
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	5	0	5	0
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	57	44	13	3
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	19	4	15	0
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	10	1	9	0
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	10	2	8	0
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	11	8	3	0
TELEFONISTA	23	12	11	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	9	2	2
TOTAL	8857	7073	1784	916

OBS: Não estáveis => em Estágio Probatório.

CARGOS ESTATUTÁRIOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DATA: 31 DE JULHO DE 2020



GESTÃO DE PESSOAS

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6
PROFESSOR I	47
TOTAL	53

PEDREIRO	3
PINTOR	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	3
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	12
TOTAL	115

TABELA DE CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL N.º 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DATA: 31 DE JULHO DE 2020

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE LABORATÓRIO	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15
ASSISTENTE DE GESTÃO	1
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	6
AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS	2
FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES	5
LEITURISTA NOTIFICADOR	10
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	2
MECÂNICO DE VEÍCULOS	1
MOTORISTA	6
MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA DOTADO DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	7
OFICIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	14
OFICIAL DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS	35
OPERADOR DE BOMBAS	1
OPERADOR DE ETA	7
OPERADOR DE MÁQUINAS	2
OPERADOR DE MARTELETE	1
OPERADOR DE REPRODUÇÕES GRÁFICAS	1
OPERADOR DE SISTEMAS	1
PORTEIRO	5
RADIOTELEFONISTA	2
TÉCNICO DE AGRIMENSURA	1
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1
TOTAL	131

TABELA DE EMPREGOS (CLT) DO QUADRO ESPECIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL N.º 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DATA: 31 DE JULHO DE 2020

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	1
TOTAL	1

TABELA DE EMPREGOS (CLT) A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DATA: 31 DE JULHO DE 2020

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS	1
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	17
AGENTE FAZENDÁRIO	3
AGENTE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	5
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO	3
ARQUITETO	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
ASSISTENTE DE GESTÃO	1
ASSISTENTE FAZENDÁRIO	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	1
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1
EDUCADOR ESPORTIVO	16
ENCARREGADO DE SERVIÇOS E OBRAS	1
GUARDA MUNICIPAL	1
JORNALISTA	1
MÉDICO	12
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DATA: 31 DE JULHO DE 2020

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO		
	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ASSESSOR	68	66	2
ASSESSOR DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	1	1	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	116	115	1
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	1	0	1
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	1	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	1	1	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL	1	1	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL	1	1	0
ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA O IDOSO	1	1	0
ASSESSOR DE PROJETOS ESPORTIVOS	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL	12	12	0
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DA AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DA DEFESA CIVIL	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	2	2	0
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	1	1	0
CHEFE DO PROCON	1	1	0
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	1	0
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE ENTREGAS	1	1	0
DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	1	1	0
DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	1	1	0
DIRETOR DO CENTRO DE LÍNGUAS E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DO COMPLEXO FE-PASA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PAÇO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO	1	1	0



GESTÃO DE PESSOAS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A CONSELHOS E ENTIDADES	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1	1	0	DIRETOR DEPARTAMENTO DE MUSEUS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES, JARDINS E PRAÇAS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	16	15	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DA SAÚDE	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TEATROS	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE ADAPTADO	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÃO	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO - SAÚDE	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À INDÚSTRIA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO - EDUCAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À LEITURA E LITERATURA	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO CONTENCIOSO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	1	1	0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DE CIDADANIA	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO	1	1	0	DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DA CASA CIVIL	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA EM ASSUNTOS DE SEGURANÇA MUNICIPAL	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	1	0
				GESTOR ADJUNTO DE CIDADANIA	1	1	0
				GESTOR ADJUNTO DE EMPREENDEDORISMO	1	1	0
				GESTOR ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER	1	1	0



GESTÃO DE PESSOAS

GESTOR ADJUNTO DE FINANÇAS	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE GOVERNO	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1	1	0
GESTOR ADJUNTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	1	1	0
GESTOR ADJUNTO INSTITUCIONAL	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	1	1	0
PROCURADOR DO MUNICÍPIO CHEFE DA PROCURADORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	1	1	0
PROCURADOR DO MUNICÍPIO CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	1	1	0
PROCURADOR DO MUNICÍPIO CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	1	1	0
PROCURADOR DO MUNICÍPIO CHEFE DA PROCURADORIA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1	1	0
PROCURADOR DO MUNICÍPIO CHEFE PARA ASSUNTOS DE CIDADANIA	1	1	0
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
TOTAL	328	323	5

Nomeia IDERALDO JOSE ESTABILE, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 944, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia RODRIGO FRANCISCO BOTELHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 236, de 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 945, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia GRAZIELA GUIDO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 592, 16 de março de 2017.

PORTARIA N.º 946, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia JULIO RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 939, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia DIANA HELENA ARGENTO COELHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando especialmente a Portaria nº 30 de 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 940, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO BELLI, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES, JARDINS E PRAÇAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 941, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia KATSUSCIA DELDOTTI ALMEIDA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 942, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 943, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4780, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

ONDE-SE LÊ

PORTARIA N.º 921, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA, para exercer o cargo de Subcomandante de Segurança Municipal, símbolo "DAC-03"...

LEIA-SE

PORTARIA N.º 921, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA, para exercer o cargo de Subcomandante da Guarda Municipal, símbolo "DAC-03"...

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
RERRATIFICAÇÃO

Processo SEI CIJ.01290/2018

Contratada: Forse Contabilidade Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e execução de Serviços de Natureza Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Folha de Pagamento, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

No EXTRATO DE CONTRATO nº 0085/2018 / CTO/AFS-19, publicado na Edição 4782 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, de 19 de agosto de 2020, página 22:

Onde se lê: Vigência: 20/09/2020 a 19/09/2020

Leia-se: Vigência: 20/09/2020 a 19/09/2021

Jundiaí, 19 de agosto de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 8.810, de 12 de julho de 2017,

NOMEIA, para o cargo em comissão de Assessor Institucional, símbolo DAC-04, ELIANA APARECIDA FONTE BASSO, portadora do R.G. nº 30.026.148-2/SSP/SP, a partir de 19/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças aos dezanove dias do mês de agosto de dois e vinte.

CÉLIA LAVÍNIA CASTELLI DE CASTRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

ATA DE ABERTURA - CONVITE Nº 01/2020. PROCESSO Nº 013/2020. UNIDADE COMPRADORA: Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na área pública. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **LICITANTES:** ERBASS CONTABILIDADE EIRELI – CNPJ nº 12.657.786/0001-01; VANGARDA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E TREINAMENTO EIRELI – CNPJ nº 14.021.754/0001-32. **PROPOSTA VENCEDORA:** por decisão da Comissão de Licitação, diante da ausência do mínimo de três propostas válidas para o certame, proceder-se-á com a repetição do Convite.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC), com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 04635/2020

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Sr. Tiago Texera, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC), pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.780.103/0001-50, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanam, s/nº, Vila Rio Branco, Jundiá-SP, neste ato representada pela gerente, Sra. CELINA KUNIE TAMASHIRO, portador da CI/RG nº 13.309.431 e do CPF/MF nº 074.560.108-11, doravante designada simplesmente DOADORA, considerando:

- (i) a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;
- (ii) a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- (iii) o Decreto Municipal nº 28.920, de 20 de março de 2020, reconhecendo a situação de emergência diante da necessidade de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID -19);
- (iv) o Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade em Jundiá diante de todos os fatos acima narrados;
- (v) que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território,

CELEBRAM o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS,

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Cláusula 1ª O presente termo tem por objeto a doação dos seguintes bens com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da epidemia decorrente do Coronavírus (COVID-19):

Item	Quantidade	Material / especificação
Item 1	1.500	Luvas de procedimento em látex sem pó Tam. M
Item 2	1.000	Luvas de procedimento em látex sem pó Tam. P
Item 3	200	Toucas de proteção capilar tipo sanfonada

Cláusula 2ª Os bens objeto da presente doação serão avaliados e destinados aos equipamentos de Saúde do Município e hospitais conveniados que atuam na prevenção, controle e tratamento da COVID-19.

Cláusula 3ª É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a doação ao MUNICÍPIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, transferindo desde a assinatura deste termo, e irrevogavelmente ao MUNICÍPIO todos os direitos de propriedade, posse e domínio dos bens descritos na cláusula primeira.

Cláusula 4ª A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde deverá manter o controle do recebimento e distribuições dos bens, relatando e demonstrando, oportunamente, a destinação prevista neste Instrumento.

Cláusula 5ª O presente Termo entrará em vigor na data da sua assinatura e produzirá efeitos até a consumação do objeto da doação.

Cláusula 6ª Para dirimir questões oriundas do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que assinam abaixo.

Jundiá, 29 de abril de 2020.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
Pelo MUNICÍPIO

CELINA KUNIE TAMASHIRO
Gerente do SESC Jundiá
Pela DOADORA

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 85, de 19 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo FUMAS nº 736/2020;

Art. 1º - DESIGNA a Sra. ISABELA GALDINO MIGUEL como representante do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial; a Sra. MARIA ELIZABETH DA SILVA como representante do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiá, e o Dr. RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI como representante da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para constituírem a Comissão Especial que objetiva avaliar a veracidade da autodeclaração de candidatos negros ou pardos, nos termos dos artigos 2º-C e 2º-D da Lei Municipal nº 5.745/2002, referente à contratação emergencial Edital nº01/2020, para o preenchimento dos cargos de atendente de serviço funerário e agente funerário, promovida pela Fundação Municipal de Ação Social FUMAS.

Art. 2º - DESIGNA ainda os Srs. PAULO FERNANDO DA SILVA, ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA e PAULA DE CARVALHO GIMENEZ como representantes suplentes, respectivamente.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO